



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

INFORMAÇÕES DA UNIDADE	
Unidade Requisitante (Campus/Unidade Acadêmica/Órgão/Departamento): PRÓ-RETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Dirigente da Unidade Requisitante: Mozart Alexandre Melo de Oliveira	Matrícula SIAPE: 0981004
Responsável pela Demanda: Mozart Alexandre Melo de Oliveira	Matrícula SIAPE: 0981004
E-Mail: proreitor.proad@ufrpe.br	Telefone Fixo: (81) 3320-6025 Telefone Cel:
Indicação do membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização	
Planejamento – Nome:	Planejamento – CPF:
Fiscalização – Nome:	Fiscalização – CPF:

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	
TIPO DO ITEM	
MATERIAL DE CONSUMO ()	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()
SERVIÇO CONTINUADO (X)	SERVIÇO NÃO CONTINUADO ()
OBRA ()	SERVIÇO DE ENGENHARIA ()
Descrição sucinta da solicitação: Contratação, por inexigibilidade de licitação, de serviço de fornecimento de energia elétrica no exercício de 2024.	
Necessidade da contratação: A contratação do serviço de fornecimento de energia elétrica é essencial para o funcionamento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativas nas instalações da Universidade Federal Rural de Pernambuco e sua interrupção compromete a continuidade das atividades finalísticas do órgão. Considerando que o serviço de distribuição de energia no estado é ofertado por uma única concessionária, a COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO (CNPJ 10.835.932/0001-08), a contratação se dará por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, qual seja, “É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos”.	

Resultados Pretendidos:

Manter o fornecimento de energia elétrica em todas as dependências da UFRPE, permitindo o funcionamento ininterrupto de todas as atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativas dentro da Universidade.

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

Item	CATSER	Descrição	Unidade	Qtde.
1	4120	Energia Elétrica - Fornecimento Mercado Regulado	UNIDADE	1

A despesa anual para o exercício de 2024 fica estimada em **R\$ 8.400.000,00**, tendo como base a despesa realizada com fornecimento de energia elétrica no exercício de 2023, conforme tabela a seguir:

DESPESAS REALIZADAS E RECURSOS EMPENHADOS COM FORNECIMENTO DE ENERGIA - 2023**NE CCor - Favorecido COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO**

Natureza Despesa	NE CCor	Soma de LIQ TOTAL	Soma de EMP TOTAL
339039	153165152392023NE000088	59.011,93	59.011,93
	153165152392023NE000094	3.670.000,00	3.830.000,00
	153165152392023NE000095	17.069,64	430.921,35
	153165152392023NE000096	669.104,18	735.000,00
	153165152392023NE000679	2.099.106,36	2.100.000,00
	153165152392023NE000680	95.596,71	95.596,71
339047	153165152392023NE000187	23.234,54	25.434,54
	153165152392023NE000188	1.505,68	1.679,01
	153165152392023NE000290	1.559,97	1.733,30
339092	153165152392023NE000170	182.766,47	182.766,47
	153165152392023NE000171	12.819,69	12.819,69
	153165152392023NE000212	509.741,40	509.741,40
	153165152392023NE000213	7.486,00	7.486,00
	153165152392023NE000214	10.615,20	10.615,20
	153165152392023NE000264	57.116,07	57.116,07
	153165152392023NE000285	32.391,16	32.391,16
	153165152392023NE000331	24.728,96	24.728,96
	153165152392023NE000638	306.318,66	306.318,66
	153165152392023NE000761	27.761,50	27.761,50
Total Geral		7.807.934,12	8.451.121,95

Notas:

1 - LIQ TOTAL não inclui as faturas referentes ao mês de dezembro/2023.

2 - Despesa anual estimada para o exercício de 2024: R\$ 8.400.000,00.

Requisitos necessários para a contratação:

- A CONTRATADA deverá manter índices de qualidade do produto e do fornecimento de energia elétrica para a UFRPE, nunca inferiores aos limites estabelecidos pela regulamentação do Setor Elétrico por meio da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

- A CONTRATADA efetuará o fornecimento conforme os padrões e indicadores de qualidade e de continuidade do produto e do serviço estabelecido em conjunto com a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, informados na nota fiscal/fatura de energia elétrica.

Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação:

Não se aplica.

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento

Não são vislumbrados impactos ambientais decorrentes desta contratação.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Recife, 15 de janeiro de 2024.

MOZART ALEXANDRE MELO DE OLIVEIRA
Pró-Reitor de Administração



Emitido em 15/01/2024

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 5/2024 - DCAA-DAG (11.01.02.06.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/01/2024 08:45)

LEILA DE SOUZA FERRAZ

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

DCAA-DAG (11.01.02.06.06)

Matrícula: ###419#2

Visualize o documento original em <https://sigs.ufrpe.br/documentos/> informando seu número: 5, ano: 2024, tipo: **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**, data de emissão: 15/01/2024 e o código de verificação: **f72c0e125c**